

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO nº 081/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA MÉDICA, EM REGIME DE PLANTÃO, POR PARTE DA CONTRATADA À CONTRATANTE, POR MEIO DE PROFISSIONAIS DEVIDAMENTE HABILITADOS, NOS TERMOS DO CREDENCIAMENTO n.º 088/2022, PROCESSO n.º 226/2022, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A MARIAH CHAGAS CRIPPA LTDA.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de empresa especializada para a prestação de serviços médicos em CLÍNICA MÉDICA, em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, nos termos Credenciamento n.º 088/2022, Processo n.º 226/2022, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 65, §1, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o n.º. 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF n.º. 362.019.658-31.

CONTRATADO: MARIAH CHAGAS CRIPPA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.639.286/0001-86, com sede à Alameda Arminda Nogueira, n.º 2453, Lote 12, Quadra 12, Vila Industrial, na cidade de Franca /SP, CEP 14.403-374, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATADO e CONTRATANTE decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 252/2023, firmado em 21.03.2023, mediante condições a seguir:

I – Acrescentar ao contrato de prestação serviços médicos em CLÍNICA MÉDICA, em regime de plantão, por parte da CONTRATADA à CONTRATANTE, por meio de profissionais devidamente habilitados, a opção de especialidade na área de pronto atendimento em pediatria, tendo como vigência **06.09.2023 à 31.12.2023**.

II - O valor total estimado do presente aditivo é de **R\$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)**, referente a 5 (cinco) plantões mensais da especialidade, no valor correspondente a R\$ 130,00 (cento e trinta reais) hora/plantão para pronto atendimento em pediatria.

III - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 001/2020; 002/2020; 108/2021 e 146/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá reduzido, unilateralmente pela FHSL.

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Eliseos

Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848

CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

IV - Os recursos financeiros para fazer face às despesas, correrão à conta de recursos oriundos dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e dos Contratos de Gestão nº 001/2020; 002/2020; 108/2021 e 146/2023 firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde e a Fundação Hospital Santa Lydia.

V – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto, 06 de setembro de 2023.



CONTRATANTE

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89

Marcelo Cesar Carboneri - Dir.

Administrativo

CPF/MF: 362.019.658-31

MARIAH
CHAGAS
CRIPPA:4324
9564800

Assinado de forma
digital por MARIAH
CHAGAS
CRIPPA:43249564800
Dados: 2023.09.05
16:24:25 -03'00'

CONTRATADO


MARIAH CHAGAS CRIPPA LTDA

CNPJ/MF 48.639.286/0001-86

Mariah Chagas Crippa

CPF/MF nº 432.495.648-00

Testemunhas:



Nome: Helen L. Leme Silva

CPF: 431.028.988-56



Nome: Barbara Elis. Serra

CPF: 354.729.358-00